

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 146

São Paulo

quinta-feira, 6 de agosto de 1987

### PODER EXECUTIVO

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário  
Antonio Carlos Mesquita

#### DECRETO DE 3-8-87

##### NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA JOSE CARDOSO DE ASSIS, RG. 3.169.559, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 19-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSG, vago em decorrência da exoneração de Maria Angélica Galiazzi

(Republicado por ter. saído incorreto)

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 5-8-87

##### ARBITRANDO

a partir de 1-7-87 e nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a HENRIQUE SCHEFFER, RG. 2.234.303, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-8-87, nos termos do art. 395 do ec. 42.850-63, a MURRY DE BARRROS LORDELLO, RG. 2.626.299, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-8-87, nos termos do art. 395, do Decreto 42.850-63, a ROSELITA LIMA, RG. 6.368.975, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 15% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

##### AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento de CLÁUDIA MARIA DE BARRROS HELOU, RG. 5.887.967, Médico I, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso "Countermeasures Against Renal Failure", a realizar-se em Tokyo, Japão, no período de 16-8 a 3-10-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MIGUEL GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA, RG. 4.427.910, Delegado de Polícia 4a. Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal, a partir de 28-7 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MANOEL MARCIANO NETO, RG. 2.983.069, Escriturário I, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras, até 31-12-87

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ARMANDO MORAIS VENTURA, RG. 7.373.007, Pesquisador Científico I, ref. PqC-1 efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, realizar estágio no Departamento de Virologia Molecular do Centro Médico da Universidade de St. Louis-Missouri, Estados Unidos da América, no período de 12-9-87 a 17-9-88.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de Ten Cel PH NELSON FREIRE TERRA, RG. 30.648-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Projeto Energências, em Chicago-Estados Unidos da América, no período de 26-7 a 8-8-87.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ROSMARY CORREA, RG. 4.537.969, Delegado de Polícia de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem exterior a fim de visitar o Conselho Estadual de Mulheres do Uruguai, no período de 9 a 14-8-87, em Montevideu-Uruguai

##### CESSANDO

a partir de 16-2-87, o afastamento de MARIA JACIRA COLOMBO, RG. 5.337.389, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Andradina

a partir de 23-3-87, o afastamento de WALTER RIBEIRO SIMÕES, RG. 5.762.794, Médico I, efetivo, da Secretaria da Saúde, junto à Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo

a partir de 1-6-87, o afastamento de BENEDITO GOMES COLLAÇO, RG. 5.323.364, Almoxtarife, efetivo, da Secretaria dos Transportes, junto à Prefeitura Municipal de Iguape

a partir de 25-6-87, o afastamento de MARIA GLENICE GABRIEL DALCINO, RG. 5.228.450, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Tagual

##### PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO TADEU DE MATTOS, RG. 7.725.241, Investigador de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Nova Aliança, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA FERNANDA CAMARGO FERREIRA DE GOES, RG. 11.606.601, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO OZÓRIO DE MORAES, RG. 4.899.002, Investigador de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviço junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARILENE TIDEI CASAGRANDE, RG. 4.734.941, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CARLOS FENILE, RG. 2.771.306, Impressor e de CLEONICE DE SOUZA, RG. 7.336.085, Auxiliar de Técnico de Administração, temporários, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARCOS JOSÉ CARRILHO, RG. 897.180, Arquiteto I, temporário, da Secretaria da Cultura, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ FERREIRA DE MELO SOBRINHO, RG. 4.561.478, Motorista, temporário, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ MILTON BELLOTE, RG. 5.144.892, Engenheiro II, temporário, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, temporários, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir discriminadas, até 31-12-87:

##### de Bariri

MARIA ESTELA DE ALMEIDA PRADO MARCHESAN, RG. 2.254.123, Escriturário I, (proc. SRT 48-85);

##### de Bilac

EDVAN ULISSES JUNQUEIRA, RG. 5.022.617, Encarregado de Posto de Atendimento, (proc. SRT-847-84)

##### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 5-8-87

No decreto de nomeação, em comissão, de Controlador de Pagamento de Pessoal, do QSF, publicado a 31-5-86, em nome de Eurides Férreira de Souza e outros, na parte referente a SANTINA AICO IMAMURA, RG. 5.106.587, para declarar que sua nomeação é em vaga decorrente da exoneração de Regina Regiani Murta e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 21-5-87, em nome de ARLINDO BONINI, RG. 5.631.208, da SEP e outro, na parte referente ao interessado, para declarar que seu nome correto é ARLINDO BRUINI e não como constou.

Na resolução de arbitramento de gratificação, publicada a 29-5-87, referente a ACILDON DE MATOS, RG. 11.420.351, para declarar que o nome correto é ACILDON DE MATTOS, e não como constou.

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 27-6-87, referente a ROBERTO SERGIO, RG. 2.869.639, da SS, para declarar que seu afastamento é com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e não como constou.

Na resolução de prorrogação de afastamento publicada a 30-6-87 em nome de ANTONIO TESTA NETO e outros, da SO, para declarar que seus afastamentos são com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, do QSF, publicado a 3-7-87, em nome de Maria Terumi Shimazaki e outros, na parte referente a CRISTINIA ROSALINA FERNANDES, RG. 13.094.013, para declarar que o seu nome correto é CRISTINIA ROSALINA FERNANDES CEZARINO e não como constou, ficando, em consequência, insubsistente a apostila publicada a 29-7-87, na parte referente ao nome da interessada

No decreto de nomeação de Analista para Despesa de Pessoal I, do QSF, publicado a 1-7-87, referente a DIONÍSIO JOSÉ DA SILVA FREITAS, RG. 8.515.336, para declarar que o cargo a que se refere, será exercido em comissão e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, do QSF, publicado a 3-7-87, em nome de Maria Terumi Shimazaki e outros, na parte referente a OSWALDO SALVADOR, RG. 12.920.497, para declarar que seu nome correto é OSWALDO

SALVADOR: na parte referente a SERGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, GERALDO MAJELA DA SILVA e SELMA LALTUF DA COSTA, que os números corretos de seus RGs são 3.093.699-1, 5.438.004-4 e 4.091.975-5, respectivamente; na parte referente a ESTELA TEREZINHA R. DA SILVA, para declarar que seu nome e número do RG corretos são ESTELA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, RG. 5.058.197 e não como constou

##### TERMO DE REGISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, DE 13-7-87

Fica rescindido, nos termos do art. 35, III, da Lei 500-74, e a partir de 13-7-87, o contrato de trabalho celebrado em 30-4-85, entre a Secretaria do Governo e JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, RG. 1.527.918-SSP, CPF. 108.849.558-34, sob a égide do art. 1º, II, da referida Lei, para prestação de serviços técnicos e manutenção de aeronaves.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

##### SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

##### EXPEDIENTE DE PESSOAL

##### APOSTILAS DA DIRETORA DE 5-8-87

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo indicados, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, os cargos a que se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

GREGÓRIO RODRIGUES, RG. 1.990.176, Reporter Fotográfico, do SQC-III-QSG, a partir de 17-6-87, do padrão 17-E para o 18-E, E.V. 2, T-I;

GUIMAR PASQUALIN RAMOS DE SOUZA, RG. 3.275.951, Estatístico, do SQC-III-QSG, a partir de 21-6-87, do padrão 30-D para o 31-D, E.V. 3, T-I;

JOSÉ DANIEL MONTEIRO, RG. 2.317.242, Auxiliar de Moradom, do SQC-III-QSG, a partir de 1-7-87, do padrão 22-E para o 23-E, E.V. 2, T-I;

MIGUEL SETEMBRI ESMERY DE CARVALHO, RG. 6.147.658, Assistente Técnico Legislativo, em comissão, do SQC-I-QSG a partir de 22-6-87 do padrão 22-A para o 23-A E.V. 4, T-I

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

ADRIANA CASALE CERVO, RG. 3.988.270, Recepcionista, a partir de 2-7-87, do padrão 21-A para o 22-A, E.V. 1, T-I;

EDNA BALESTRO, RG. 14.781.636, Servente, a partir de 22-5-87, do padrão 8-A para o padrão 9-A, da E.V. 1, T-I;

FERNANDO FERNANDES LAMBERT, RG. 9.431.397, Auxiliar de Recepções, a partir de 6-6-87, do padrão 17-A para o 18-A, da E.V. 1, T-I;

HELOISA DE JESUS MAGALHÃES, RG. 11.238.014, Encarregado de Setor II, a partir de 22-6-87, do padrão 16-A para o 17-A, da E.V. 2, T-I;

LAERCIO SUCI, RG. 13.524.640, Motorista, a partir de 9-6-87, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V. 2, T-I;

LUÍZA CREMONIN, RG. 3.605.069, Servente, a partir de 5-6-87, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V. 1, T-I;

NEUSA AUGUSTO, RG. 5.115.474, Servente, a partir de 8-6-87, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V. 1, T-I;

RAFAEL DOS SANTOS MELO, RG. 12.844.731, Motorista, a partir de 12-6-87, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V. 2, T-I;

RICARDO MAGNI, RG. 5.417.469, Motorista, a partir de 22-6-87, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V. 2, T-I;

VALTER GOMES DA MOTA, RG. 14.370.937, Jardineiro, a partir de 7-7-87, do padrão 9-A para o 10-A, E.V. 1, T-I

Nos títulos de admissão, referente aos abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que

## Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

### Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura	8
Educação	9
Saúde	42
Obras	51
Transportes	51
Administração	52
Trabalho	55
Cultura	55
Ciência e Tecnologia	55
Esportes e Turismo	56
Negócios Metropolitanos	56
Meio Ambiente	56
Defesa do Consumidor	56

### Universidades

Universidade de São Paulo	56
Universidade Estadual de Campinas	57
Universidade Estadual Paulista	59